

PROJETO DE LEI Nº 02 DE 13 DE ABRIL DE 2026

Institui o Dia Municipal do Ciclista Barreirinhense no Município de Barreirinhas e dá outras providências.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta casa Legislativa e posteriormente levado ao Executivo para que seja sancionado, o Projeto de Lei nº 02 de 13 de abril de 2026, onde o mesmo Decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Ciclista barreirinhense, a ser comemorado anualmente no dia 29 mês de março

Art. 2º O Dia Municipal do Ciclista barreirinhense tem como objetivos:

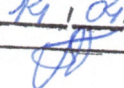
- I - Celebrar a importância do ciclismo como atividade física, meio de transporte sustentável e lazer;
- II - Promover a conscientização sobre os direitos dos ciclistas e a segurança no trânsito;
- III - Incentivar o uso da bicicleta como meio de transporte alternativo e saudável;
- IV - Valorizar a cultura do ciclismo e a história dos ciclistas barreirinhenses;
- V - Estimular a prática do ciclismo entre crianças, jovens e adultos;
- VI - Fomentar o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para o ciclismo.

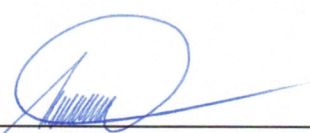
Art. 3º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a promover, no Dia Municipal do Ciclista barreirinhense, eventos e atividades alusivas à data, tais como:

- I - Passeios ciclísticos;
- II - Competições de ciclismo;
- III - Palestras e debates sobre ciclismo;
- IV - Oficinas de manutenção de bicicletas;
- V - Exposições de bicicletas e equipamentos;
- VI - Apresentações culturais;
- VII - Distribuição de materiais informativos sobre ciclismo;
- VIII - Outras atividades que promovam o ciclismo;

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo
Camara Municipal
DATA 14/04/2026
Ass: 


Amarildo Alves
Vereador (União Brasil)

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir o Dia Municipal do Ciclista Barreirinhense, como forma de reconhecer a importância do ciclismo para a cidade de Barreirinhas.

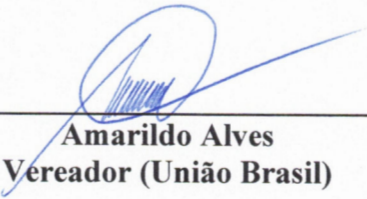
O ciclismo é uma atividade que cresce a cada dia no Brasil e no mundo, e que traz diversos benefícios para a saúde, o meio ambiente e a economia. Em Barreirinhas, não é diferente, e cada vez mais pessoas utilizam a bicicleta como meio de transporte, lazer ou esporte.

A criação do Dia Municipal do Ciclista barreirinhense é uma forma de homenagear os ciclistas da cidade, que contribuem para a construção de um município mais sustentável, saudável e feliz.

Além disso, a data servirá como um momento de reflexão sobre a importância do ciclismo e de discussão sobre as políticas públicas necessárias para o seu desenvolvimento.

Estas razões evidenciam a importância e o interesse público envolvido na aprovação desta proposta, de modo que submeto seus termos ao juízo desta respeitável casa legislativa.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Barreirinhas/MA, 09 de abril de 2026.



Amarildo Alves
Vereador (União Brasil)